


R-3/1.772– Porto Murtinho, 23 de junho de 2020. Protocolo nº 23.750 de 17/06/2020. PENHORA.


Em cumprimento ao termo de Auto de Penhora, expedida em 05/06/2020, pela Vara Única da Comarca de Porto Murtinho - MS, extraído nos autos nº 0800011-36.2018.8.12.0040 de Ação de Execução de Títulos Extrajudicial- Cédula de Crédito Bancário, movido pelo Exequente: **BANCO BRADESCO S/A**, contra o Executado: **ESPÓLIO DE JORGE JOSÉ DE ARRUDA**, acima qualificado, procedo o registro da penhora do imóvel desta matrícula. Valor da ação **R\$ 32.397,01** (trinta e dois mil trezentos e noventa e sete reais e um centavo). Figurando como e fiel Depositária:- **MARLIN DE ARRUDA DIAS**, Cédula de Identidade RG nº 000.751.479, CPF nº 856.124.131-49, brasileira, casada, prendas do lar, residente e domiciliada na Rua Jacira Gonçalves Lazarini, nº 171, bairro Jardim das Nações, na cidade de Campo Grande- MS. R. R\$ 156,00 – Funjecc (10%) R\$ 15,60 – Funjecc (5%) R\$ 7,80 – IssQn (5%) R\$ 7,80 – Funadep (6%) R\$ 9,36 – Funde-PGE (4%) R\$ 6,24 – Feadmp/MS (10%) R\$ 15,60. **Selo Digital nº ADJ85514-793-NOR**. Porto Murtinho, 23 de junho de 2020. Eu,  (Evaldo Kleber Olmedo) Escrevente Autorizado que digitei.

Responsável Interina:-


Carmen Leon

Portaria nº 34/15 de 30/06/2015

R-4/1.772– Porto Murtinho, 23 de junho de 2020. Protocolo nº 23.750 de 17/06/2020. PENHORA.


Em cumprimento ao termo de Auto de Penhora, expedida em 08/06/2020, pela Vara Única da Comarca de Porto Murtinho - MS, extraído nos autos nº 0800008-81.2018.8.12.0040 de Ação de Execução de Títulos Extrajudicial- Cédula de Crédito Bancário, movido pelo Exequente: **BANCO BRADESCO S/A**, contra o Executado: **ESPÓLIO DE JORGE JOSÉ DE ARRUDA**, acima qualificado, procedo o registro da penhora do imóvel desta matrícula. Valor da ação **R\$ 52.762,42** (cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Figurando como e fiel Depositária:- **MARLIN DE ARRUDA DIAS**, Cédula de Identidade RG nº 000.751.479, CPF nº 856.124.131-49, brasileira, casada, prendas do lar, residente e domiciliada na Rua Jacira Gonçalves Lazarini, nº 171, bairro Jardim das Nações, na cidade de Campo Grande- MS. R. R\$ 156,00 – Funjecc (10%) R\$ 15,60 – Funjecc (5%) R\$ 7,80 – IssQn (5%) R\$ 7,80 – Funadep (6%) R\$ 9,36 – Funde-PGE (4%) R\$ 6,24 – Feadmp/MS (10%) R\$ 15,60. **Selo Digital nº ADJ85515-048-NOR**. Porto Murtinho, 23 de junho de 2020. Eu,  (Evaldo Kleber Olmedo) Escrevente Autorizado que digitei.

Responsável Interina:-


Carmen Leon

Portaria nº 34/15 de 30/06/2015

R-5/1.772– Porto Murtinho, 23 de junho de 2020. Protocolo nº 23.750 de 17/06/2020. PENHORA.

Em cumprimento ao termo de Auto de Penhora, expedida em 08/06/2020, pela Vara Única da Comarca de Porto Murtinho - MS, extraído nos autos nº 0800013-06.2018.8.12.0040 de Ação de Execução de Títulos Extrajudicial- Cédula de Crédito Bancário, movido pelo Exequente: **BANCO BRADESCO S/A**, contra o Executado: **ESPÓLIO DE JORGE JOSÉ DE ARRUDA**, acima qualificado, procedo o registro da penhora do imóvel desta matrícula. Valor da ação **R\$ 17.231,55** (dezessete mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Figurando como e fiel Depositária:- **MARLIN DE ARRUDA DIAS**, Cédula de Identidade RG nº 000.751.479, CPF nº 856.124.131-49, brasileira, casada, prendas do lar, residente e domiciliada na Rua Jacira Gonçalves Lazarini, nº 171, bairro Jardim das Nações, na cidade de Campo Grande- MS. R. R\$ 156,00 – Funjecc (10%) R\$ 15,60 – Funjecc (5%) R\$ 7,80 – IssQn (5%) R\$ 7,80 – Funadep (6%) R\$ 9,36 – Funde-PGE (4%) R\$ 6,24 – Feadmp/MS (10%) R\$ 15,60. **Selo Digital nº ADJ85516-406-NOR**. Porto Murtinho, 23 de junho de 2020. Eu,  (Evaldo Kleber Olmedo) Escrevente Autorizado que digitei.

Responsável Interina:-


Carmen Leon

Portaria nº 34/15 de 30/06/2015